PORTARIA Nº 2356/2026

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº. 100, 101 e 102/2026 – CUJO OBJETIVO É AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO REFRIGERADO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 1035/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC) E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos contratos nº. 100, 101 e 102/2026, cujo objetivo é aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículo utilitário tipo furgão refrigerado, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme Convênio nº. 1035/2024, firmado entre o Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e o Município de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/56D5-A042-4C11-1358 e informe o código 56D5-A042-4C11-1358

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - **Titular**	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - **Suplente**	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - **Titular**	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura
Fiscal de contrato **Suplente**	JORGE PAULO FERREIRA	1642	Agricultura

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 09 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 29 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/56D5-A042-4C11-1358 e informe o código 56D5-A042-4C11-1358

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56D5-A042-4C11-1358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 29/06/2026 12:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/56D5-A042-4C11-1358